



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 429/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, determina a **RELOTAÇÃO** da Professora N3 MARILENE DA SILVA PACHECO, matrícula: 1958, classe: “A”, para exercer as atribuições do cargo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudêncio Franklin dos Reis, a contar de 03/07/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 03 de julho de 2025.

*Michele B. de Vargas*  
MICHELE CAROLINE DE VARGAS  
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 03/07/2025.

*Beatriz Pacheco da Silva*  
Beatriz Pacheco da Silva  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante <sup>20</sup> dias a contar de 03 / 07 / 2025

*[Handwritten signature]*